

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

### Dados Pesquisados:

CPF: 011.535.428-03

Nome: LUIS ANTONIO SCARLATE

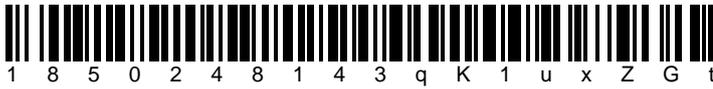
Certidão nº 867598 / 2024

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 17/12/2024, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**Código de verificação:** 113.657.392.497**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 011.535.428-03**Nomes associados ao CPF:** 1. LUIZ ANTONIO SCARLATE**5ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001656-12.2022.5.02.0005

**7ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001642-93.2021.5.02.0609

**14ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000180-14.2019.5.02.0014

**19ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001091-69.2023.5.02.0019

**22ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000989-70.2023.5.02.0464

**37ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000617-15.2021.5.02.0037

**68ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000370-38.2021.5.02.0068

**75ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001646-54.2019.5.02.0075

**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação

- de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
  5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
  6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
  7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
  8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/12/2024 às 16:24



## Certidão Nº 3658049/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 011.535.428-03** - foram encontrados os seguintes processos:

**CPF: 011.535.428-03**

**Vara do Trabalho de Pederneiras**

0010618-54.2019.5.15.0144 ATOOrd-PJe 0010541-06.2023.5.15.0144 CumSen-PJe-Arq

**3ª Vara do Trabalho de Piracicaba**

0011949-92.2019.5.15.0137 ATOOrd-PJe-Arq

**Assessoria de Execução de Piracicaba**

0012035-30.2019.5.15.0051 ATOOrd-PJe 0012152-54.2019.5.15.0137 ATSum-PJe

**Vara do Trabalho de Rio Claro**

0012122-12.2019.5.15.0010 ATOOrd-PJe 0010108-21.2020.5.15.0010 ATOOrd-PJe

**2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos**

0011361-70.2019.5.15.0045 ATOOrd-PJe-Arq

**Assessoria de Execução I de São José dos Campos**

0011655-10.2016.5.15.0084 ATOOrd-PJe 0011355-43.2019.5.15.0084 ATOOrd-PJe  
0011385-81.2019.5.15.0083 ATSum-PJe 0011388-36.2019.5.15.0083 ATOOrd-PJe  
0011406-73.2019.5.15.0013 ATOOrd-PJe 0011406-54.2019.5.15.0084 ATSum-PJe  
0011528-87.2019.5.15.0045 ATOOrd-PJe 0011560-25.2019.5.15.0132 ATOOrd-PJe  
0010065-09.2020.5.15.0132 ATOOrd-PJe 0010098-96.2020.5.15.0132 ATSum-PJe  
0010781-83.2020.5.15.0084 ATOOrd-PJe

**Assessoria de Execução II de São José dos Campos**

0011380-59.2019.5.15.0083 ATOOrd-PJe 0011381-44.2019.5.15.0083 ATOOrd-PJe  
0011387-51.2019.5.15.0083 ATOOrd-PJe 0011431-70.2019.5.15.0083 ATSum-PJe  
0011512-19.2019.5.15.0083 ATOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:  
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)  
-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).



A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-56145-00002-34550-76017-12352

Certidão válida até: 17/01/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 17/12/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 18/12/2024 às 16:35:58.